MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 5877 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 08/12/2025

Poder Executivo

LEI Nº 9.386, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado do Rio Grande do Sul, para a instalação de Módulos da Brigada Militar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com o Estado do Rio Grande do Sul, visando à permanência dos Módulos da Brigada Militar localizados nas Áreas Públicas nºs 635 e 687.

1º O módulo localizado na Área Pública nº 635 (Parque Cinquentenário) possui aproximadamente 232,50 m² e está registrada perante o Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona, Transcrições nºs 11.910, 6.375 e 6.356, de propriedade do Município.
2º O módulo localizado na Área Pública nº 687 (Parque Getúlio Vargas) possui aproximadamente 232,20 m², e a área está registrada perante o Serviço Registral de Imóveis da 2ª Zona, matrícula nº 130.815, de propriedade do Município.
Art. 2º A cessão de uso, objeto desta Lei, conforme minuta anexa, é gratuito, com duração de 20 (vinte) anos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo único. A rescisão da presente cessão de uso poderá ser feita mediante notificação por escrito, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 01 de dezembro de 2025 ; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

OBS: OS ANEXOS ENCONTRAM-SE NO SITE DA CÂMARA

LEI Nº 9.392, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.
Institui o “Cordão AVC Estrela” como símbolo auxiliar de identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral – AVC, no âmbito do Município de Caxias do Sul.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caxias do Sul, o uso do Cordão AVC Estrela, como símbolo auxiliar e facultativo de identificação de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Art. 2º Para fins de entendimento e aplicação desta Lei, considera-se:

I - AVC isquêmico: obstrução de uma artéria que impede a chegada de oxigênio ao cérebro; e

II - AVC hemorrágico: rompimento de um vaso cerebral, causando hemorragia.

Art. 3º O Cordão AVC Estrela consiste em uma faixa estreita de tecido, ou material equivalente, na cor azul, com estampas de estrelas, podendo conter, de forma opcional, crachá com informações pessoais do portador.

Art. 4º O uso do Cordão AVC Estrela é facultativo e poderá ser adotado por pessoas acometidas por AVC ou por seus responsáveis legais, mediante comprovação médica que ateste a condição.

Art. 5º O Cordão AVC Estrela não substitui qualquer documento oficial de identificação, nem condiciona o acesso a direitos já garantidos, na legislação, às pessoas acometidas por AVC.

Art. 6º Esta Lei possui caráter declaratório e educativo, com o objetivo de promover a conscientização social e institucional sobre as limitações enfrentadas por pessoas com sequelas decorrentes de AVC.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Caxias do Sul, 03 de dezembro de 2025 ; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 9.394, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Inclui o CETEC Musical no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul, o CETEC Musical.

Parágrafo único. O CETEC Musical é realizado, anualmente, entre os meses de novembro e dezembro, em data a ser definida pela instituição organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Caxias do Sul, 04 de dezembro de 2025 ; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

ADILÓ DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE CONTRATOS

SMATI – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE CAXIAS DO SUL LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 01, ao Termo de Cooperação nº 2024/131, para conceder benefícios na forma de desconto aos servidores da Administração Pública Municipal Direta para alteração de cláusula contratual.
Modalidade: Chamamento Público n.º 2023/274
Processo GRP n.º 2022/28064

SMATI – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: WANESSA CERQUEIRA DA CRUZ CONTRATO Nº 2025/1118
Objeto: Termo de contrato celebrado para fornecimento e garantia de materiais de expediente.
Valor: R$ 4.451,40 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2025/295
Processo GRP n.º 2025/6455 e PROA n.º 25/8050-0004554-1

SMTTM – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: Termo aditivo nº 2 ao contrato nº 960/2023 para renovação contratual.
Valor: R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)
Modalidade:Inexigibilidade n.º 2023/235
Processo GRP n.º 2023/40581 e PROA n.º 23/8050-0022557-3

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JP SILVA LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 03, ao contrato 2023/166, para renovação contratual por 12 meses referente à aquisição de vagas escolares de educação infantil.
Valor: R$ 279.223,92 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2023/34
Processo GRP n.º 2023/3090 e PROA n.º 23/8050-0001209-0

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELLA KIDS LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 02, ao contrato 2022/1649 para renovação contratual por 24 meses referente à aquisição de vagas escolares de educação infantil.
Valor: R$ 456.114,24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/222

Processo GRP n.º 2022/29909

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada:LIANETI MACEDO DE ALMEIDA
Objeto: Termo Aditivo nº 03, ao contrato 2022/1066 para renovação contratual por 12 meses referente à aquisição de vagas escolares de educação infantil.
Valor: R$ 235.305,84 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/95
Processo GRP n.º 2022/25663

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR DE CRIANÇA LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 04, ao contrato 2022/942 para renovação contratual por 12 meses referente à aquisição de vagas escolares de educação infantil.
Valor: R$ 165.438,96 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/80
Processo GRP n.º 2022/22169

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIDADÃOS DO FUTURO LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 03, ao contrato 2022/1176 para renovação contratual por 12 meses referente à aquisição de vagas escolares de educação infantil.
Valor: R$ 258.513,60 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/130
Processo GRP n.º 2022/30752

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAXIAS
Objeto: Termo Aditivo nº 09, ao contrato 2022/1690, para ara alteração no Plano de
Aplicação de Recursos - Anexo IX, para fins de ajuste da carga horária e da remuneração do profissional contratado na condição de Pessoa com Deficiência, supressão e acréscimo de quantitativo bem como a renovação da vigência contratual para o exercício de 2026.
Valor: R$ 21.238,421,06 (vinte e um milhões duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2022/250
Processo PROA n.º 22/8050-0009534 8

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: DRZ CONSTRUTORA LTDA CONTRATO Nº 2025/1115
Objeto: Termo de Contrato celebrado para execulção da obra de reforma predial da EMEF. Prof. Ester Justina Troian Benvenutti, sob regime de empreitada por preços unitários.
Valor: R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais)
Modalidade: Concorrência nº 2025/255
Processo GRP n.º 2025/18722 e PROA n.º 25/8050-0011953-7

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS CONTRATO Nº 2025/1075
Objeto: Termo de Fomento celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto Neuro Acolher:Inovação e saúde mental no Lar da Velhice ao eixo saúde da pessoa idosa.
Valor: R$ 123.327,98 (cento e vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2025/353
Processo GRP n.º 2024/31248 e PROA n.º 25/8050-0016887-2

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS CONTRATO Nº 2025/1088
Objeto: Termo de Fomento celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto reabilitação e transformação: O cuidado da Terapia Ocupacional no Lar, voltada ao eixo saúde da pessoa idosa.
Valor: R$ 172.257,98 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Modalidade: Inexigibilidade nº 2025/362
Processo GRP n.º 2024/31248 e PROA n.º 25/8050-0016966-6

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS CONTRATO Nº 2025/1089
Objeto: Termo de Fomento celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto viver com segurança: cuidados fonoaudiológicos e disfagia voltada ao eixo saúde da pessoa idosa.
Valor: R$ 109.052,37 (cento e nove mil cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Modalidade: Termo de Fomento nº 2025/363

Processo GRP n.º 2024/31248 e PROA n.º 25/8050-0016873-2

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS CONTRATO Nº 2025/1102
Objeto: Termo de Fomento celebrado para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto cuidar e acompanhar, voltada ao eixo saúde da pessoa idosa.
Valor: R$ 299.130,86 (duzentos e noventa e nove mil e cento e trinta reais e oitenta e seis centavos)
Modalidade: Chamamento público nº 2025/7
Processo GRP n.º 2024/31248 e PROA n.º 25/8050-0016885-6

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: CONSTRUTORA MORADA DA SERRA CONTRATO Nº 2025/1122
Objeto: Termo de contrato celebrado para execução da obra de construção do CAPS Integração, sob regime de empreitada global.
Valor: R$ 3.299.216,56 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
Modalidade: Concorrência nº 2025/265
Processo GRP n.º 2025/41800 e PROA n.º 24/8050-0021410-0

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
EDITAL - SRM nº 73/2025
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEL PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU E/OU TAXA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

A Secretaria da Receita do Município de Caxias do Sul, pelo presente edital, **NOTIFICA**, nos termos do Art. 47, III, da Lei Complementar nº 701, de 30 de setembro de 2022, os Contribuintes abaixo relacionados, sobre a cobrança de IPTU e/ou taxa de lixo para o exercício de 2026. Os referidos Contribuintes deverão comparecer no Atendimento da Diretoria de Atendimento, Arrecadação e Cobrança, situado na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, térreo, nesta cidade, para revisão dos dados cadastrais.

INSCRIÇÃO CADASTRAL	CONTRIBUINTE	CPF
29.21.7258.001.000	FLAVIA RECH	661.XXX.XXX-72
29.21.7258.002.000	FERNANDA RECH	901.XXX.XXX-72
29.21.7258.003.000	GIRLEI ROSA DE PAULA IZAIRA BARBIERI DE PAULA	595.XXX.XXX-15 914.XXX.XXX-68
29.21.7258.004.000	SUELI MARTINS BARBOSA JOAO MARIA BARBOSA ANTUNES	629.XXX.XXX-04 350.XXX.XXX-49

29.21.7258.005.000	LUIZ CARLOS DE FIGUEREDO DANIELA CRISTINA FERNANDES SOARES	652.XXX.XXX-87 990.XXX.XXX-49
29.21.7258.006.000	ESPÓLIO DE VALTER RECH ADELMA SALLES RECH	194.XXX.XXX-34 552.XXX.XXX-15
29.21.7258.007.000	EVANDRO RECH VANESSA LUISA ENDRES	002.XXX.XXX-69 003.XXX.XXX-96
29.21.7258.008.000	DALVI GABRIEL RECH BERNARDETE MARIA DALL ALBA RECH	311.XXX.XXX-49 370.XXX.XXX-15
29.21.7258.009.000	CARLOS DE MATOS LISANDRA CLAUDINEIA DA SILVA	618.XXX.XXX-04 898.XXX.XXX-00
29.21.7258.010.000	DALVI GABRIEL RECH BERNARDETE MARIA DALL ALBA	311.XXX.XXX-49 370.XXX.XXX-15
29.21.7258.011.000	DALVI GABRIEL RECH BERNARDETE MARIA DALL ALBA	311.XXX.XXX-49 370.XXX.XXX-15
29.21.7258.012.000	ELZIDIO ANDREA CELLA IVANIA BERNIERI CELLA	346.XXX.XXX-20 679.XXX.XXX-91
29.21.7258.013.000	ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES SALES BUENO	741.XXX.XXX-00
29.21.7258.014.000	SUZIN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	18.XXX.XXX/XXXX-55
29.21.7260.001.000	JOSE ALTAMIR BUENO MARIA DOLORES MORAIS BOENO	458.XXX.XXX-15 005.XXX.XXX-81

29.21.7260.002.000	ELISEU DOS SANTOS FAGUNDES	468.XXX.XXX-15
29.21.7260.004.000	VILMAR RECH MARIA HELENA BORGES RECH	436.XXX.XXX-49 445.XXX.XXX-04
29.21.7260.005.000	ALEXANDRE GUIMARAES MACIEL ROSANGELA SIMONE DA SILVA	781.XXX.XXX-20 609.XXX.XXX-49
29.21.7260.006.000	ONDINA CAVALHEIRO PINTO	569.XXX.XXX-59
29.21.7260.007.000	EUDES LEANDRO DA SILVA MARTINS CINTIA MARTINS	696.XXX.XXX-91 699.XXX.XXX-15
29.21.7260.008.001	CRISTIANO ZENATO REIS	000.XXX.XXX-18
29.21.7260.008.002	HELENA LOURDES MATTER	474.XXX.XXX-68
29.21.7260.008.003	ELDI ERANI WINTER	488.XXX.XXX-00
29.21.7260.009.001	DEJANIRA RIBEIRO DE MEDEIROS	026.XXX.XXX-10
29.21.7260.009.002	JOSE ADEMAR RODRIGUES DE LIMA LEDA MARIA BROMBATTI	317.XXX.XXX-04 525.XXX.XXX-72
29.21.7260.010.000	EVANDRO DA SILVA MARTINS	699.XXX.XXX-34
29.21.7260.011.000	ESPÓLIO DE LINDONES RECH	449.XXX.XXX-04

29.21.7260.012.000	ARI RECH NILSA RECH ESPÓLIO DE ARLINDO RECH DALVI GABRIEL RECH BERNARDETE MARIA DALL ALBA RECH DIVA TEREZINHA SUAREZ ENEDINA HELENA RECH DE DEA ORESTES DE DEA JOAO DOMINGOS RECH GENITA TONELLO RECH ESPÓLIO DE LINDONES RECH LORENA GLORIA RECH ESPÓLIO DE MARIA RECH NELCI LOURDES RECH SPIGOSSO ESPÓLIO DE VALTER RECH ADELMA SALES RECH VILMAR RECH MARIA HELENA ANTUNES RECH	552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72 343.XXX.XXX-68 311.XXX.XXX-49 370.XXX.XXX-15 522.XXX.XXX-68 370.XXX.XXX-34 227.XXX.XXX-20 248.XXX.XXX-04 337.XXX.XXX-25 449.XXX.XXX-04 040.XXX.XXX-61 327.XXX.XXX-34 327.XXX.XXX-53 194.XXX.XXX-34 552.XXX.XXX-15 436.XXX.XXX-49 445.XXX.XXX-04
29.21.7260.013.000	ARI RECH NILSA RECH	552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72
29.21.7260.014.000	ARI RECH NILSA RECH	552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72

29.21.7260.015.000	ARI RECH NILSA RECH	552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72
29.21.7259.001.000	LODERI OLIVEIRA LOPES	736.XXX.XXX-53
29.21.7259.002.000	CRISTIANO BORGES DE OLIVEIRA	015.XXX.XXX-32
29.21.7259.003.000	MARTA REGINA DE OLIVEIRA VALDECI BORGES BERNARDO	529.XXX.XXX-68 585.XXX.XXX-72
29.21.7259.004.001	SERCILIANO NACIMENTO BERNARDO VANIA LUIZA BORGES BERNARDO JONATHAN BORGES BERNARDO	392.XXX.XXX-87 542.XXX.XXX-49 022.XXX.XXX-95
29.21.7259.004.002	NILZA BORGES BERNARDO	601.XXX.XXX-91
29.21.7259.005.000	ANTONIO ALBINO ALVES DA COSTA	527.XXX.XXX-04
29.21.7259.006.000	FIORAVANTE PEREIRA DE MATOS ESPÓLIO DE ROMILDA RECH DE MATTOS	194.XXX.XXX-53 002.XXX.XXX-00
29.21.7259.007.000	ANTONIO ALBINO ALVES DA COSTA	527.XXX.XXX-04
29.21.7259.008.000	DAIANE RECH DANIELA RECH	083.XXX.XXX-23 083.XXX.XXX-07
29.21.7259.009.000	TALITA PIVA RECH	821.XXX.XXX-91
29.21.7259.010.000	TALITA PIVA RECH	821.XXX.XXX-91
29.21.7259.011.001	MADALENA CAPELLARI	605.XXX.XXX-00

29.21.7259.011.002	SERGIO ANGELO COSMA LEONI AREND COSMA	426.XXX.XXX-04 653.XXX.XXX-00
29.21.7259.012.000	JOSE NIVALDO CRODA NELCI DA SILVA CRODA	376.XXX.XXX-78 552.XXX.XXX-59
29.21.7259.013.000	MARCIO PEREIRA GOMES GIOVANE BRUNHERA	618.XXX.XXX-91 679.XXX.XXX-72
29.21.7259.014.000	ODILA SANTINON	703.XXX.XXX-91
29.21.7259.015.000	MARCIO ANDRE BRUNHERA MARIZE GOMES BRUNHERA	802.XXX.XXX-63 005.XXX.XXX-89
29.21.7261.001.000	RONIE VON AGUIAR CAMARGO	934.XXX.XXX-04
29.21.7261.002.000	ADEILDO MATTOS ALMEIDA ROSELAINE SANTOS MATTOS	718.XXX.XXX-49 948.XXX.XXX-04
29.21.7261.003.000	ALBERTINA FATIMA BERNARDO ARI ALVES PAIM	423.XXX.XXX-91 402.XXX.XXX-91
29.21.7261.004.000	JEAN CARLOS NECKEL DE SOUZA	015.XXX.XXX-90
29.21.7261.005.000	JOAO DOMINGOS RECH GENITA TONELLO RECH	248.XXX.XXX-04 337.XXX.XXX-25
29.21.7261.006.000	ESPÓLIO DE EMILIO ZENATO DUTRA ELISABETE DE FATIMA DA SILVA	088.XXX.XXX-34 618.XXX.XXX-10
29.21.7261.007.000	CAROLINE SPIGOSSO	020.XXX.XXX-24

29.21.7261.008.000	VILMAR RECH MARIA HELENA ANTUNES RECH	436.XXX.XXX-49 445.XXX.XXX-04
29.21.7261.009.000	NELCI LOURDES RECH SPIGOSSO	327.XXX.XXX-53
29.21.7261.010.000	MICHAEL LOPES FRANCIELE GORESKI NUNES	833.XXX.XXX-72 813.XXX.XXX-04
29.21.7261.011.000	SINVAL CORREA NUNES	350.XXX.XXX-04
29.21.7261.012.000	OLINA MARIA DAMBROS	819.XXX.XXX-53
29.21.7261.013.001	JOAO ANTONIO ALVES DE ANDRADE LORENA MARIZETE DE ANDRADE	425.XXX.XXX-20 007.XXX.XXX-28
29.21.7261.013.002	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS DALCIONE DOS SANTOS SILVA	001.XXX.XXX-17 610.XXX.XXX-53
29.21.7261.014.000	ENEDINA HELENA RECH DE DEA ORESTES DE DEA	370.XXX.XXX-34 227.XXX.XXX-20
29.21.7264.001.000	REJANE FATIMA RECH	588.XXX.XXX-53
29.21.7264.002.000	REJANE FATIMA RECH	588.XXX.XXX-53
29.21.7264.003.001	EVANI PEREIRA CADINI	480.XXX.XXX-04
29.21.7264.003.002	VICTOR CARVALHO DA ROZA	359.XXX.XXX-72
29.21.7264.004.000	ARI RECH NILSA RECH	552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72

29.21.7264.005.001	GILBERTO CORSO ROSMARI DA COSTA	918.XXX.XXX-72 753.XXX.XXX-34
29.21.7264.005.002	MARIA HELENA SOUZA DOS SANTOS	762.XXX.XXX-91
29.21.7264.006.000	ARI RECH NILSA RECH	552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72
29.21.7264.007.000	RODRIGO RECH MARINA FERREIRA PORTES	000.XXX.XXX-83 002.XXX.XXX-37
29.21.7264.008.000	ARI RECH NILSA RECH	552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72
29.21.7264.009.000	ENEDINA HELENA RECH DE DEA ORESTES DE DEA	370.XXX.XXX-34 227.XXX.XXX-20
29.21.7264.010.000	ENEDINA HELENA RECH DE DEA ORESTES DE DEA	370.XXX.XXX-34 227.XXX.XXX-20
29.21.7262.001.000	JUAREZ RECH JUREMA TEREZINHA RECH MARIANE ROBERTO ANTONIO MARIANI	431.XXX.XXX-91 431.XXX.XXX-72 283.XXX.XXX-04
29.21.7262.002.000	CLAUDIO ANTUNES RIBEIRO CLAUMAR DE FATIMA FULCHER RIBEIRO	483.XXX.XXX-53 536.XXX.XXX-87
29.21.7262.003.000	CLAUDINO FULCHER MARIA BERTOTTI FULCHER	089.XXX.XXX-53 586.XXX.XXX-10

29.21.7262.004.000	ESPÓLIO DE CLAUMIR LUIS FULCHER	586.XXX.XXX-00
29.21.7262.005.000	ALCIOMAR BORGES DE OLIVEIRA MARISA DE FATIMA OLIVEIRA	283.XXX.XXX-91 362.XXX.XXX-15
29.21.7262.006.001	ADELAR LIMA GOMES ANDRE DE LIMA GOMES	686.XXX.XXX-20 958.XXX.XXX-34
29.21.7262.006.002	IRACLIDES VARELA DUARTE NATALINA VARELA DUARTE	446.XXX.XXX-68 013.XXX.XXX-43
29.21.7262.006.003	ROGERIO PIRES CRISPINA ALVES DE MATOS	613.XXX.XXX-34 799.XXX.XXX-34
29.21.7262.006.004	ESPÓLIO DE DILCEU MARCINIAK VALDECIR LUIZ ROQUE	565.XXX.XXX-72 769.XXX.XXX-20
29.21.7262.006.005	ELVIS DUTRA GISLAINE VARELA DUARTE	019.XXX.XXX-96 022.XXX.XXX-44
29.21.7262.006.006	MIGUEL GINEI DUARTE LIGIA DA SILVA MARCINIAK	032.XXX.XXX-20 021.XXX.XXX-43
29.21.7262.007.000	ESPÓLIO DE ARLINDO RECH	343.XXX.XXX-68
29.21.7262.008.000	LEONARDO RODRIGUES DE MATOS RAFAEL RODRIGUES DE MATOS	041.XXX.XXX-98 050.XXX.XXX-08
29.21.7262.009.000	DIVA TEREZINHA SUAREZ	522.XXX.XXX-68
29.21.7262.010.000	NEDI RODRIGUES CAVALHEIRO	453.XXX.XXX-68

29.21.7262.011.000	NATALICIO DUARTE DE JESUS	625.XXX.XXX-49
29.21.7263.001.000	AMILTON JOSE ATAIDE MARILEI APARECIDA DE SA ATAIDE	716.XXX.XXX-87 617.XXX.XXX-53
29.21.7263.002.000	JOSE RODRIGUES CAVALHEIRO NEUZA VIEIRA CAVALHEIRO	574.XXX.XXX-34 436.XXX.XXX-04
29.21.7263.003.000	MARIA DO CARMO MARTINS	456.XXX.XXX-91
29.21.7263.004.000	CARMO EBERHARDT	000.XXX.XXX-54
29.21.7263.005.000	DIVA TEREZINHA SUAREZ	522.XXX.XXX-68
29.21.7263.006.001	RAFAEL DA ROSA REGINALDO DEISE BERENICE DOS SANTOS	003.XXX.XXX-46 008.XXX.XXX-94
29.21.7263.006.002	FABIO JOSE WONTROBA GREICE KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	010.XXX.XXX-06 025.XXX.XXX-30
29.21.7263.007.000	CARLOS GILNEI SCHMITT RAMOS MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	344.XXX.XXX-91 574.XXX.XXX-68
29.21.7263.008.000	RAMIRO VIEIRA MACHADO NEIVA DE FATIMA VALENTINI CONTE	343.XXX.XXX-20 435.XXX.XXX-53
29.21.7265.001.000	EVALDO PINTO DOS REIS	612.XXX.XXX-20
29.21.7265.002.000	RONALDO PINTO DOS REIS	641.XXX.XXX-68
29.21.7265.003.000	MAICON BERNARDI ANDREATTA	010.XXX.XXX-51

29.21.7265.004.000	RUDINEI JOSE RECH	448.XXX.XXX-91
29.21.7265.005.000	LORENA GLORIA RECH	040.XXX.XXX-61
29.21.7265.006.000	ESPÓLIO DE LINDONES RECH ARI RECH NILSA RECH ESPÓLIO DE ARLINDO RECH DALVI GABRIEL RECH BERNARDETE MARIA DALL ALBA RECH DIVA TEREZINHA SUAREZ ENEDINA HELENA RECH DE DEA ORESTES DE DEA GENITA TONELLO RECH LORENA GLORIA RECH ESPÓLIO DE MARIA RECH NELCI LOURDES RECH SPIGOSSO ESPÓLIO DE VALTER RECH ADELMA SALES RECH VILMAR RECH MARIA HELENA ANTUNES RECH	449.XXX.XXX-04 552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72 343.XXX.XXX-68 311.XXX.XXX-49 370.XXX.XXX-15 522.XXX.XXX-68 370.XXX.XXX-34 227.XXX.XXX-20 337.XXX.XXX-25 040.XXX.XXX-61 327.XXX.XXX-34 327.XXX.XXX-53 194.XXX.XXX-34 552.XXX.XXX-15 436.XXX.XXX-49 445.XXX.XXX-04
29.21.7265.008.000	RICHARD RECH	015.XXX.XXX-94
29.21.7265.009.000	ARLEI JOSE ZANARDI RAQUEL D' AGOSTINI ZANARDI	778.XXX.XXX-34 807.XXX.XXX-53

29.21.7265.010.000	FLAVIO MARCOS DA SILVA MARIA REGINA FREITAS DA SILVA	003.XXX.XXX-09 999.XXX.XXX-34
29.21.7265.011.000	JANETE FERNANDES SOARES	712.XXX.XXX-72
29.21.7265.012.000	TIAGO BRUNO BITENCOURT VANESSA DE AGUIAR	011.XXX.XXX-01 838.XXX.XXX-91
29.21.7265.013.000	ANGELA MARIA FREITAS VENZ CHARLLES VENZ	007.XXX.XXX-35 768.XXX.XXX-04
29.21.7265.014.000	JOSNEY JACKSON PAIM SEGATTO	033.XXX.XXX-70
29.21.7265.015.000	FLAVIO MARCOS DA SILVA MARIA REGINA FREITAS DA SILVA	003.XXX.XXX-09 999.XXX.XXX-34
29.21.7265.016.000	ALMIR ANTUNES DE OLIVEIRA ENI GONCALVES	533.XXX.XXX-20 633.XXX.XXX-44

29.16.7268.002.000	ESPÓLIO DE LINDONES RECH ARI RECH NILSA RECH ESPÓLIO DE ARLINDO RECH DALVI GABRIEL RECH BERNARDETE MARIA DALL ALBA RECH DIVA TEREZINHA SUAREZ ENEDINA HELENA RECH DE DEA ORESTES DE DEA JOAO DOMINGOS RECH GENITA TONELLO RECH LORENA GLORIA RECH ESPÓLIO DE MARIA RECH NELCI LOURDES RECH SPIGOSSO ESPÓLIO DE VALTER RECH ADELMA SALES RECH VILMAR RECH MARIA HELENA ANTUNES RECH	449.XXX.XXX-04 552.XXX.XXX-91 618.XXX.XXX-72 343.XXX.XXX-68 311.XXX.XXX-49 370.XXX.XXX-15 522.XXX.XXX-68 370.XXX.XXX-34 227.XXX.XXX-20 248.XXX.XXX-04 337.XXX.XXX-25 040.XXX.XXX-61 327.XXX.XXX-34 327.XXX.XXX-53 194.XXX.XXX-34 552.XXX.XXX-15 436.XXX.XXX-49 445.XXX.XXX-04
29.16.7268.003.000	ADELIA CLARICE MACHADO	611.XXX.XXX-72
37.11.7320.001.000	RAIMUNDO DOMINGOS BORSATO MATILDE DA SILVA BORSATO	229.XXX.XXX-72 680.XXX.XXX-34

37.11.7320.002.000	PEDRO JOSÉ DE BARROS DALVA ANTUNES DE BARROS CLAIR BIASUZ ANTUNES	422.XXX.XXX-20 004.XXX.XXX-28 601.XXX.XXX-72
37.11.7320.003.000	AGNALDO PEREIRA RATIER	746.XXX.XXX-00
37.11.7320.004.000	IVANIR RODRIGUES DA SILVA	470.XXX.XXX-00
37.11.7320.005.000	NEUZA DO CARMO	553.XXX.XXX-15
37.11.7320.006.000	MÁRIO ODILMAR CASTILHOS EVA ELISABETE DE CASTILHOS	456.XXX.XXX-91 471.XXX.XXX-20
37.11.7320.007.000	JOSÉ ERIZEO CASTILHOS REOVALDINA RIBEIRO CASTILHOS	452.XXX.XXX-68 741.XXX.XXX-53
37.11.7321.001.000	MILTON BOFF DOS SANTOS CLAUDINES DALANHOLLI DOS SANTOS CEJANES BOFF DOS SANTOS SALETE SILVA DOS SANTOS	533.XXX.XXX-00 935.XXX.XXX-34 362.XXX.XXX-04 907.XXX.XXX-59
37.11.7321.002.000	ESPÓLIO DE JOSE CARLOS LEIDENS	051.XXX.XXX-87
37.11.7321.003.000	AIRTON FRANCISCO DA SILVA LUZ	470.XXX.XXX-34
37.11.7321.004.000	PAULO ROBERTO DAMIN SALVADOR SIMONE CRISTINA DA SILVA SALVADOR	648.XXX.XXX-04 679.XXX.XXX-72

37.11.7321.005.000	MARIA INES PURGASZ CORSO MARIVONE DALL' AGNO PURGASZ SIDNEY VALIM DA SILVA	434.XXX.XXX-04 005.XXX.XXX-10 590.XXX.XXX-49
37.11.7321.006.000	ESPÓLIO DE ANTONIO REIS DA SILVA SUELI VALIM DA SILVA PAULO VALIM DA SILVA	187.XXX.XXX-49 957.XXX.XXX-15 891.XXX.XXX-91
37.11.7321.007.000	CEJANES BOFF DOS SANTOS SALETE SILVA DOS SANTOS	362.XXX.XXX-04 907.XXX.XXX-59
38.09.0001.047.001	SOLANGE MACHADO LAURO JOALCI BERTOTI	753.XXX.XXX-04 908.XXX.XXX-00
38.09.0001.047.002	VALTER MACHADO	277.XXX.XXX-34
38.09.0001.048.001	SERGIO DOS SANTOS	583.XXX.XXX-00
38.09.0001.048.002	GENECI ALVES DE LIMA JOSE ALMIR ALVES	831.XXX.XXX-20 583.XXX.XXX-04
38.09.0001.048.003	SUELI DOS SANTOS LIMA	960.XXX.XXX-53
38.09.0001.048.004	EVELYN DE PAULA DOS SANTOS DAIVID DE PAULA DOS SANTOS	060.XXX.XXX-30 060.XXX.XXX-74
38.09.0001.048.006	RAQUEL DOS SANTOS	015.XXX.XXX-50
38.09.0001.048.007	ANDRESSA DOS SANTOS	600.XXX.XXX-60
38.09.0001.048.008	LUCIANA CONSTANTES FERREIRA	854.XXX.XXX-06

38.09.0001.048.009	MARCIA RAQUEL DORR BECKMANN DE CAMPOS EDEMAR DE CAMPOS	002.XXX.XXX-30 016.XXX.XXX-62
38.09.0001.048.010	GIZELE ALVES DE LIMA	842.XXX.XXX-72
38.09.0001.048.011	MARIZANA DA SILVA FERREIRA EZIEL CONSTANTE FERREIRA	020.XXX.XXX-93 011.XXX.XXX-95
38.09.0001.048.012	ELIZETE DE FATIMA RAMOS DA SILVA	807.XXX.XXX-68
38.09.0001.048.013	SEBASTIANA FONSECA FERREIRA	009.XXX.XXX-60
38.09.0001.048.014	MARLEI DUTRA NILTO BATISTA DA SILVA	607.XXX.XXX-87 675.XXX.XXX-34
43.10.5576.019.000	LORITA CORREA DA SILVA	574.XXX.XXX-87
43.10.5576.008.000	NELI APARECIDA ANTUNES FRANÇA GIBOSKI NELSON GIBOSKI	014.XXX.XXX-06 019.XXX.XXX-47
43.10.5576.022.000	TAIS DA COSTA DA SILVA DARCI OLIVEIRA DOS SANTOS	033.XXX.XXX-02 024.XXX.XXX-85
43.10.5576.014.000	ESPÓLIO DE ZAIRA MARIA PEREIRA SANTOS	311.XXX.XXX-87
36.09.7291.002.000	MARIA ROSELI DOS SANTOS PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	327.XXX.XXX-04 235.XXX.XXX-00

52.09.7199.001.000	DAIANI RODRIGUES DA SILVA CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	000.XXX.XXX-98 544.XXX.XXX-72
52.09.7210.017.000	HILDA BAUER VALENTE	990.XXX.XXX-78
52.09.7206.014.000	WESLEY DOS SANTOS VIDALECHES	043.XXX.XXX-70
52.04.7204.004.000	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA BOIJINK	327.XXX.XXX-72
43.19.7215.006.000	ANITA BORTTOT VARELA NODERLY NUNES VARELA	687.XXX.XXX-34 417.XXX.XXX-20
44.24.7069.020.000	ANA JULIA FELTES	024.XXX.XXX-61
44.24.7074.012.000	HELIO ANTUNES REMI DA SILVA SANTOS ISAIAS RIBEIRO	642.XXX.XXX-53 618.XXX.XXX-68 050.XXX.XXX-27
29.16.7266.001.000	SELVINO HOCHSCHEIDT SALETE LUFT HOCHSCHEIDT	806.XXX.XXX-87 016.XXX.XXX-39
29.16.7266.002.000	GABRIEL OLIVEIRA JARDIM IVANA FRANCIELE DE GODOY	001.XXX.XXX-10 023.XXX.XXX-16
29.16.7266.003.000	JENIFER MARIA LORANDI PASSOS	029.XXX.XXX-08
29.16.7266.004.000	MARGARETE INES DE CASTRO GOERGEN	636.XXX.XXX-25
29.16.7266.005.000	CECILIO ANTONIO DE MARIA	397.XXX.XXX-00
29.16.7266.006.000	JOAO PEDRO MARIA DE CAMARGO	881.XXX.XXX-68

29.16.7266.007.000	MARCIA REGINA RODRIGUES DA ROZA	014.XXX.XXX-80
29.16.7266.008.000	VANESSA APARECIDA CAPISTRANO ROBSON RODRIGUES DA ROZA	078.XXX.XXX-19 018.XXX.XXX-14
29.16.7266.009.000	MILTON RIBEIRO JARDIM JUNIOR DAINA LEXANE NUNES	022.XXX.XXX-51 021.XXX.XXX-77
29.16.7266.010.000	MARIA ELSA GONCALVES DOS REIS	907.XXX.XXX-20
29.16.7266.011.000	DIRCEU MORAES TANIA MEDINA	604.XXX.XXX-91 005.XXX.XXX-00
29.16.7267.001.000	ESPÓLIO DE PEDRO ADAIR BARBOSA DE MORAES DILETA MARISA BORGES ANTUNES	376.XXX.XXX-00 343.XXX.XXX-53
29.16.7267.002.000	ELYVELTTON NAYLON PAIM XAVIER ANTONIO SOLIDARIO REGINATTO	033.XXX.XXX-42 418.XXX.XXX-04
29.16.7267.003.000	CECILIA GAMBIN DOMINGUES	360.XXX.XXX-04
29.16.7267.004.000	JUSSARA DOS SANTOS GONSALVES	007.XXX.XXX-43
29.16.7267.005.000	VANESSA VALIM DA ROSA	004.XXX.XXX-95
29.16.7267.006.000	ADRIANO ALVES VIEIRA	016.XXX.XXX-39
29.16.7267.007.002	TIAGO TOME JUSSARA MARIA TOME	020.XXX.XXX-76 376.XXX.XXX-53
29.16.7267.008.000	MARIA OLIVIA MENDES	992.XXX.XXX-15

29.16.7267.009.000	LEANDRO LUIS PADILHA DOS ANJOS ANA PAULA UNCINSKI	035.XXX.XXX-50 043.XXX.XXX-90
29.16.7267.013.000	BRUNA PAULA DRUM	016.XXX.XXX-33
29.16.7267.014.000	ANDREA RODRIGUES DO PRADO	725.XXX.XXX-15
29.16.7267.016.000	NILSON ARI KINAST	445.XXX.XXX-15
29.16.7267.018.000	ROSIBERGUI BATISTA ROSANE DAL SANTO BATISTA	956.XXX.XXX-91 009.XXX.XXX-50
29.16.7267.019.000	GIOVANI MORAES DOS SANTOS OLACI GONÇALVES DE MELO	950.XXX.XXX-49 732.XXX.XXX-68
29.16.7267.020.000	LUCIA BORGES PAIM	963.XXX.XXX-68
29.16.7267.021.000	JUREMA SILVA XAVIER JOSE ODENIR XAVIER GOETEN	639.XXX.XXX-00 595.XXX.XXX-53
29.16.7267.022.000	ROSELI GRAMINHO DE LIMA	468.XXX.XXX-72
29.16.7267.024.001	JOSE FERREIRA GUERREIRO MARIA SOLECI OLIVEIRA DE LEMOS	532.XXX.XXX-20 623.XXX.XXX-72
29.16.7267.024.002	GISLAINE MONTI SPARRENBERGES	017.XXX.XXX-96
29.16.7267.024.003	FABIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	552.XXX.XXX-72
29.16.7267.024.005	RAFAEL ANTUNES DE MORAES	003.XXX.XXX-40
29.16.7267.025.000	LENI PISTORE	692.XXX.XXX-72

29.16.7267.026.000	ADEMAR DA SILVA BERNARDETE MARIA DA SILVA	368.XXX.XXX-04 850.XXX.XXX-53
29.16.7267.027.000	LUAN DE LEMOS CAMICIA ALEXIA TORRES BORGES	037.XXX.XXX-44 039.XXX.XXX-97
29.16.7267.028.000	CLEUSA DA SILVA MATTOS	714.XXX.XXX-04
29.16.7267.029.000	ARMANDO RENI HOLANDA LEISER	283.XXX.XXX-72
29.16.7267.030.000	ADELIA CLARICE MACHADO JESSICA SANTOS DURAO	611.XXX.XXX-72 009.XXX.XXX-63
29.16.7267.031.000	EMILIA BITENCOURT	989.XXX.XXX-00
29.16.7267.032.000	LAERCIO JOSE UNCINSKI LORECI DOMINGAS NUNES UNCINSKI	543.XXX.XXX-53 515.XXX.XXX-15
29.16.7267.033.000	LUCIANA MADALENA LORANDI ROSEMARA ROMILDA LORANDI	010.XXX.XXX-27 803.XXX.XXX-34
29.21.7260.003.000	IVAIR NOGUEIRA ANDRADE	007.XXX.XXX-48
29.16.7267.012.000	TIAGO TOME	020.XXX.XXX-76
29.16.7267.015.000	TIAGO TOME	020.XXX.XXX-76
29.16.7267.023.000	DILETA MARISA BORGES ANTUNES ESPÓLIO DE PEDRO ADAIR BARBOSA DE MORAES	343.XXX.XXX-53 376.XXX.XXX-00

Caxias do Sul, 08 de dezembro de 2025.

Micael Meurer
Secretário da Receita Municipal

Rosa Maria da Silva Borges
Auditor-Fiscal da Receita Municipal - Matrícula 22833
Diretora de Rendas Imobiliárias

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025.
Abertura: 07 de janeiro de 2026, às 9h.
Objeto: Aquisição de conjunto de colarinho e grelha de concreto e bloco de concreto armado.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também no site https://www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **ACAO SOCIAL DO BAIRRO SAO CIRO. CNPJ: 90.774.415/0001-05.** Objeto: Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Caxias do Sul e a Ação Social do Bairro São Ciro para locação do imóvel destinado à instalação da EEI Tia Gema, com vigência por trinta e seis meses - 01/01/2026 - 31/12/2028. Valor R$ 151.866,84. Inexigibilidade n.º 374/2025. Processo n.º 2025/47550. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.

Marta Fattori
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2025.
Abertura: 07 de janeiro de 2026, às 9h.
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar.

O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php, e, quando eletrônicos, também no site https://www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087.

Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 293-2025** (fornecimento e garantia de mobiliário escolar e de escritório), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 190/2025 – Contratada: **ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de caminhões da marca Volkswagen, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026. Valor da aquisição: R$5.576,58 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Caxias do Sul, 08 de dezembro de 2025.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente

Farmácia do IPAM

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA FARMÁCIA DO IPAM S.A.
CONCURSO PÚBLICO 001/2025
EDITAL 013 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

A FARMÁCIA DO IPAM S.A., em razão do Concurso Público n.º 001/2025, regido pelo Edital n.º 001/2025, de 25 de agosto de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Prática. 2. Informa-se o prazo para acesso às vistas da ficha de avaliação. 3. Informa-se o prazo de recursos referente às notas preliminares da Prova Prática. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da FARMÁCIA DO IPAM S.A.: www.farmaciaipam.com.br. Caxias do Sul/RS, 08/12/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gilberto Meletti
Diretor-Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

Alexandre Salvador Maineri
Presidente da Comissão do Concurso

Elisa Teresinha Brandalise
Membro da Comissão do Concurso

Adriana Cristina Nardão Gomes
Membro da Comissão do Concurso

Poder Legislativo

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 387/2024 - Aditivo 01
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CONTRATADO : THEMA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva/adaptativa e manutenção evolutiva, integração e customização do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, contratado pelo Município de Caxias do Sul mediante o Processo Licitatório nº 2013043662/CENLIC, Pregão Presencial nº 378-2013.
BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 301/2024, Inexigibiliade nº 11/2024.
VALOR ANUAL: R$ 110.787,00 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

Vereador Lucas Caregnato
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal 4
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações 24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 25
Farmácia do IPAM 25
Poder Legislativo 25